



RESOLUÇÃO N° 029/2017-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Referenda a Portaria nº 002/2017-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 002/2017-PGM;
considerando o Processo nº 011/2014-PGM e despachos exarados à folha 224;
considerando as decisões tomadas durante a 145ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de junho de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 002/2017-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Jean Fausto de Carvalho Paulino, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 48835, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Profª Drª Claudia Tomasella (UFPR) e Drª Giseli Valentini (UEM/PGM), e com os seguintes membros suplentes: Drª Giselly Figueiredo Lacanallo (UEM/PGM) e Prof. Dr. Lucas Silvério (Centro Educacional Integrado).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2017.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -